



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

SUGIRO a Senhora Prefeita que realize as Olimpíadas Estudantis, criada pela Lei Municipal n.º 3.319/2009.

Senhor Presidente e demais Vereadores,

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0002379/2017
Data: 18/05/2017 Horário: 11:21
Legislativo - IND 835/2017

O Vereador que a este subscreve **INDICA** à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiada a Sua Excelência Professora Cristina Maria Kalil Arantes, DD. Prefeita Municipal, solicitando nos moldes do preâmbulo.

JUSTIFICATIVA: Esta lei de autoria do então vereador José Geraldo Fábio e sancionada por mim enquanto Prefeito teve êxito nos anos em que estive à frente deste Poder Executivo. Acredito que é um grande estímulo e motivação para a reorganização e motivação da prática esportiva em nossas escolas

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 18 de Maio de 2.017.

Marco Antônio da Fonseca

Vereador - PTB - 1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor

Engenheiro Antônio Esmael Alves de Mira (PTB)

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP

